



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Dezembro

Nº XLVI

DECRETO 039/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório nº 017/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** nos termos que segue:

Proc. nº: 035/2013,

Requerida em: 22/10/2013

INICIO: 01/12/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, da EC 47/2005 , e art. 25 da Lei Municipal nº 005/2009 de 02.02.09.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARIA DAS NEVES SERAFIM DE OLIVEIRA FARIAS

DOC.IDENTIDADE: 1.763.325 SSP PB

CPF: 713.765.854-72

PIS/PASEP: 1.703.153.014-6

DATA NASCIMENTO 09/09/1958

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS

Prefeito